

DECRETO Nº 2877/79
de 02 de abril de 1979

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$ 50.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o ítem I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2104 de 24 de novembro de 1978, e artigo 39, ítem V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A :

Artigo 1º- Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional, no valor de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

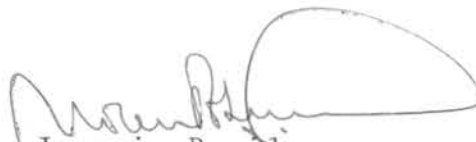
2	Departamento de Administração
2.10	Chefia e Coordenação
2.10-03070201.01	Móveis, máquinas e outros
2.10-4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente.....50.000,00

Artigo 2º- O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância, da dotação do orçamento vigente:

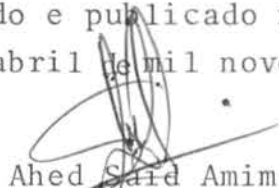
2	Departamento de Administração
2.10	Chefia e Coordenação
2.10-03070202.39	Cursos e Especializações
2.10-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....50.000,00

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor - na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 02 de abril de 1979.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos dois dias do mes de abril de mil novecentos e setenta e nove.


Ahd Said Amim
Diretor do Deptº de Administração